



**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI Nº 1240/2016**

**“DENOMINA DE “CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY ASSENDINO MANOEL DE SOUZA” O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY ANEXO AO MODULO ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador João Luiz Nandi propôs e a Câmara Municipal de Treze de Maio aprovou o seguinte Autógrafo de Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **“Campo de Futebol Society Assendino Manoel de Souza”** o campo de futebol society anexo ao Modulo Esportivo na sede deste Município de Treze de Maio/SC.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 13 de Dezembro de 2016.

Clésio Bardini De Biasi  
Prefeito do Municipal

Publicação:  
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças